



## Regulamento dos Estágios Científicos do IEC

1. Os alunos candidatam-se aos Estágios Científicos através do preenchimento do respetivo formulário no *site* do IEC ([www.educacao-e-cidadania.pt/](http://www.educacao-e-cidadania.pt/)).
2. Podem candidatar-se alunos do 10º ao 12º ano, de escolas dos distritos de Aveiro e Coimbra.
3. Para seriar os alunos, serão utilizadas as seguintes fórmulas:

$$\text{Classificação Preliminar} = A + B + C - D$$

**A** = somatório das quatro melhores notas das disciplinas;

**B** = 5 pontos (se frequenta o 12º ano);

**C** = 10 pontos (se já frequentou Cursos Avançados do IEC durante o ensino secundário);

**D** = 10 pontos (se já foi selecionado para duas edições dos Estágios Científicos).

$$\text{Classificação Final} = \text{Classificação Preliminar} + E$$

**E** = 15 pontos (para o candidato com melhor classificação preliminar da sua escola).

4. Serão selecionados os alunos com classificação final mais elevada até preencher as vagas disponíveis.
5. Em caso de empate, dar-se-á prioridade a: a) alunos que frequentaram Cursos Avançados do IEC durante o ensino secundário; b) alunos num ano escolar mais avançado; c) alunos que frequentaram mais Cursos Avançados do IEC durante o ensino secundário; d) motivações e expectativas dos alunos; e) ordem de candidatura.
6. Os alunos serão distribuídos pelos Centros de Investigação, tendo em conta a ordem de preferência indicada na candidatura.
7. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela entidade organizadora, cujas decisões são soberanas e não passíveis de recurso.